

MOÇÃO N° 11.269/2009

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA** faz inserir na Ata de seus trabalhos uma **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Vereador **INDALÉCIO WANDERLEI SOARES** ocorrido no dia 12 de setembro do corrente, aos 50 anos, nesta capital do Estado da Bahia.

Nascido em 31 de agosto de 1959, na cidade de Irecê, era filho do Sr. Décio Lopes Soares, já falecido e Dona Maria Francisca de Menezes.

Daé, como era conhecido por todos, era benquisto e admirado por seus colegas, correligionários e o povo em geral, pela sua maneira polêmica e às vezes inflamada, pela sua independência, experiência política e pela sua maneira singular de lidar com as pessoas, Daé deixou uma grande lacuna no meio político da região de Irecê e foi um exemplo de bom político para todos aqueles que abraçaram a causa pública como opção de vida. Exercia o papel de oposição com seriedade e senso de justiça. Não criticava por criticar, mas, para trazer para os trilhos os governantes que se afastavam dos rumos das políticas públicas em favor da coletividade.

Cursou o ensino fundamental na Escola Teotônio Marques Dourado Filho, o ensino médio na Escola Polivalente e Irecê e no Centro Educacional Luiz Viana Filho (DERMI) e o ensino superior, na Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce, em Governador Valadares, Minas Gerais. Pequeno pecuarista tinha ainda o plantio de culturas irrigadas como atividade.

Durante toda sua vida política pertenceu a apenas um partido político o Partido da Frente Liberal - PFL, atualmente denominado Partido Democratas – DEM. Foi eleito vereador por 06 (seis) legislaturas, nos períodos de 1989/1992; 1993/1996; 1997/2000; 2001/2004; 2005/2008 e a atual, iniciada neste ano, em 01 de janeiro de 2009, desenvolvendo um importante trabalho na Câmara Municipal de Irecê que ficará na história daquela Casa.

Após a tramitação regimental, dê-se ciência da presente **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada na pessoa de sua Mãe, Dona Maria Francisca Menezes, e de seus irmãos Marcos Vinícius Soares, Décio Lopes Soares Júnior (in memoriam), Ângela Maria Soares Menezes, Helvécio Lopes Soares, Rosângela Soares de Menezes, Elizângela Soares de Menezes; às Câmaras de Vereadores dos municípios que compõem a micro-região de Irecê, em especial à Câmara de Vereadores de Irecê, nas pessoas do seu Presidente e de seus nobres pares; ao Clube de Diretores Lojistas – CDL/Irecê, e, aos demais parentes, amigos e correligionários que sentem de coração essa grande falta, perdendo um estimado amigo.

Sala da Sessões, 17 de setembro de 2009.

DEPUTADO REINALDO BRAGA